



OFICIAL ao Sr. PRESIDENTE  
PLIS, 10/12/2018

## INDICAÇÃO Nº 443/2018

Presidente

**EXECUTIVO/TRÂNSITO: MELHORAR A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA CONFLUÊNCIA DA RUA PARÁ COM A AVENIDA 25 DE OUTUBRO, A FIM DE REFORÇAR O SENTIDO ÚNICO DE DIREÇÃO PERMITIDO NO LOCAL.**

Senhor Presidente,

Com base no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara, indicamos ao Executivo, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, a necessidade de melhorar a sinalização de trânsito, através da instalação de placas, na confluência da rua Pará com a avenida 25 de Outubro (49 Casas), a fim de reforçar o sentido único de direção permitido no local.

### JUSTIFICATIVA

A avenida 25 de Outubro, naquele trecho, possui sentido único de direção rumo à rua Giácomo Paro. Porém, muitos motoristas, devido à existência de apenas uma placa instalada no alto de um poste ali existente, e quase imperceptível, convergem à esquerda (sentido contrário, o que é proibido) em direção à rua Irmãos Chrisóstomo de Oliveira (Terceira Idade).

Sugerimos então, a instalação de placa proibindo a conversão à esquerda na esquina da rua Pará, conforme a foto em anexo, a fim de melhor orientar os condutores que por ali trafeguem, evitando assim a ocorrência de acidentes, uma vez que, além de ser proibida a referida conversão à esquerda, a rua 25 de Outubro é bastante estreita, não comportando dois veículos em sentidos opostos trafegando simultaneamente.

Sala "Pereira Filho", 10 de dezembro de 2018.

**Júlio César Caetano**  
Vereador

aasj





Captura da imagem: ago 2011 © 2018 Google

Penápolis, São Paulo



Street View - ago 2011

